



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 4º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022

PROTOCOLO 22509/2022

Processo Administrativo nº. 184/2022

Objeto: Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 4º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 85/2022, solicitado via e-mail, em 26 de setembro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

I . Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

“Verificamos que foi anexado no comprasp governamentais o edital retificado, que foi remarcado para 07/10. Ocorre que em alguns itens a quantidade do edital é diferente do anexo I: Ex: item 01, 06, 08, 09... Por gentileza, qual informação deve ser considerada?”

II . Da análise

Considerando o **Art. 48, Inciso III**, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Informamos que nos itens acima questionados foram aplicados a cota de 25%, sendo assim além dos 22 itens solicitados no termo de referência, foram criados os itens **23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 derivados da aplicação da cota**. Inclusive o mesmo encontra-se previsto no Item 4 do presente edital, mais especificamente referente a cota no subitem 4.4.

Reitero ainda que o mesmo pode ser observado pelo relatório de itens da plataforma comprasnet conforme imagem abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

9 - Dieta Infantil

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: A Partir Do Nascimento, Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais, Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Óleo Peixe, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacar., Frutose E Galactose, Sabor: C/Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 31.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 570

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 127.087,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (570)

31 - Dieta Infantil

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: A Partir Do Nascimento, Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais, Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Óleo Peixe, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacar., Frutose E Galactose, Sabor: C/Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 9.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 190

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 42.362,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (190)

Se somar o quantitativo dos dois itens vinculados acima (Item 9 de participação aberta e o 31 de participação exclusiva), obterá a quantidade total do item sem a cota conforme o termo de referência.

Perante o exposto, deverão ser consideradas as quantidades contidas no Anexo I e relatório do ComprasNet.

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Setembro de 2022.

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Equipe de Apoio